



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS
CNPJ: 57.712.473/0001-39

CONSULTA DE PREÇOS/INSTRUÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone e Fax:

Solicitamos o orçamento de preços para o fornecimento dos seguintes serviços/produtos abaixo relacionados, até o dia 20/10. A respectiva proposta de preços somente será recebida até o dia acima especificado, por e-mail (compras@samsibitinga.sp.gov.br).

1 OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares (Raio-X, Mesa Cirúrgica, Ultrassom, Respirador, Arco Cirúrgico, Endoscópio, etc.) – Emendas Impositivas do Legislativo, conforme especificação e quantidades a seguir:

Item	QUANT.	UNID.	VR UNIT	VR TOTAL
1	1	Unid		
Especificações do Item 1: APARELHO DE RAIOS X DIGITAL MÓVEL PORTÁTIL				
APARELHO DE RAIOS X MÓVEL ANALÓGICO, Deslocamento motorizado ou manual assistido; Gerador de alta frequência de 32 kW ou superior; Faixa mínima de operação: 40 kV a 133 kV; Faixa mínima de mAs: 0,32 a 320 mAs ou superior; Menor tempo de exposição: 5 ms; Disparos de raios X e deslocamentos alimentados por baterias internas recarregáveis; Deve permitir realização de radiografias em leitos, unidades neonatais, emergência e centro cirúrgico; Coluna retrátil contrabalançada com braço telescópico ou coluna articulada; Montado em quatro rodízios, sendo ao menos dois com travas; Ajuste independente de kV e mAs; Pannel de controle digital ou analógico acoplado ao corpo do equipamento, com indicação clara de kV, mA, tempo e mAs; Disparador de duplo estágio com cabo em espiral de 3 m ou maior; Sistema com largura máxima de 70 cm; Deve possuir braço porta-tubo telescópico ou pantográfico de no mínimo 110 cm; Alimentação elétrica: 100 V a 240 V – 50/60 Hz; Garantia de 12 meses; Instalação e treinamento no local.				
Item	QUANT.	UNID.	VR UNIT	VR TOTAL
2	1	Unid		
Especificações do Item 2: MESA CIRÚRGICA OBSTÉTRICA				
Mesa cirúrgica de alta resistência e confiabilidade, projetada em estrutura reforçada e excelente acabamento, que permita ao cirurgião posicionar o paciente de acordo com a exigência do procedimento operatório e melhor posicionamento do cirurgião de acordo com a técnica utilizada. Base em formato de T construída em chapa de aço com espessura mínima capaz de suporte todos os procedimentos cirúrgicos, com revestimento em ABS reforçado, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento ocorre através do travamento das rodas retráteis acionadas por pedal, possui sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por colunas guias e hastes guias de aço cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento da coluna em aço				

inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável (níquel cromo), articulável e ser dividido em no mínimo até 05 (cinco) seções (cabeceira duplo estágio, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas). Réguas em aço inox para colocação de acessórios. A mesa atende e possui certificação das normas de segurança de mesas cirúrgicas IEC 60601-1-2-46. A capacidade da mesa é para pacientes de até 250kgs. Tampo radiotransparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, fabricado em fenolite, dividido em 05 (cinco) seções: (cabeceira duplo estágio, dorso, assento, renal e pernas. A mesa atende e possui normas de certificação de Boas Práticas de Fabricação, conforme resolução RDC 59/2000. Movimentos da mesa: Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito e renal são acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa. Movimentação do dorso e pernas acionadas pneumáticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos. Deve possuir deslocamento longitudinal de 300 mm para a direita e 300 mm para a esquerda. Acessórios deverá acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços; 01 Par de Porta Coxas adulto, Kit Ginecológico. Obs.: Todos os acessórios deverão ser originais do fabricante da mesa. A mesa deverá ter as seguintes dimensões: Altura mínima de 1070mm; Altura mínima de 750mm; Comprimento 2040mm; Largura de 550mm.

Item	QUANT.	UNID.	VR UNIT	VR TOTAL
3	1	Unid		

Especificações do Item 3: APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL

Equipamento portátil de ultrassonografia totalmente digital, com alça para fácil mobilidade mesmo fora do carro de transporte, para uso em exames abdominal, ginecologia e obstetrícia, urologia, vascular, pequenas partes, musculoesquelético, cardiologia adulto e pediátrico. Com as seguintes características mínimas: Sistema com pelo **menos 500.000 canais** de processamento digital. Imagem de modo B **com 256 níveis de cinza**. Peso de no máximo **5.6 Kg** para tornar viável o transporte. **Bateria** recarregável para no mínimo **60 minutos** de utilização ou maior, em exames sem que seja necessária a conexão à rede elétrica. Monitor LCD Colorido de no mínimo **15 polegadas** em tela plana de alta resolução incorporado ao equipamento. Disco Rígido interno de pelo menos **500 GB SSD**. Faixa Dinâmica de no mínimo **250 dB**. Taxa de quadros de pelo menos **1200 quadros por segundo (Frame Rate)**. Teclado alfanumérico incorporado ao equipamento, iluminado ou em tela touchscreen, ergonômico com controle de funções através de trackball ou trackpad. Que possibilite pelo menos **04 portas ativas** para transdutores simultâneos, podendo ser no próprio equipamento ou em carrinho de transporte, com sistema de freios capaz de armazenar e transportar o aparelho de ultrassom e os transdutores; Técnica de otimização automática de parâmetros para imagens em Modo B, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo. **DICOM** completo. Impressora tanque de tinta colorida compatível com o equipamento para impressão das fotos e relatórios diretamente do ultrassom. Equipamento com **boot em menos de 45s** do zero ou 15s desde o modo stand-by ou hibernação. Interface com o usuário em português. Teclas de atalho para funções rápidas programadas pelo usuário (pelo menos 1 tecla programável). Elastografia. TGC com 8 segmentos. Módulo e cabo de ECG; Software integrado para melhor visualização da agulha e da anatomia em Modo B. Software para atenuação de ruídos e para imagem composta. Imagem trapezoidal com pelo menos 10% de abertura. Software para aquisição de imagem panorâmica com

possibilidade de inserir imagem em modo color. Possibilidade futura para transdutor volumétrico convexo para imagens 3D/4D em obstetrícia. Modos de imagem: B, modo M, M color, Modo de Imagem M anatômico, Imagem Harmônica Tecidual com pelo menos 3 frequências distintas, Doppler Pulsado, Doppler Colorido, Doppler de tecido. Modos de divisão das imagens: Modo B, B/B, Doppler Colorido: B/C. Doppler Espectral, B/D e D com Duplex, Color Power Angio, Cálculos do Modo B, Distância; Circunferência (Elipse/Traçado); Area; Elipse/traçado), porcentagem de Estenose, angulo entre duas linhas, Relações, profundidade de pelo menos **33cm**. Ferramentas de medições incluindo: distância, profundidade, área e circunferência; Cálculos do Modo M, Distância, Tempo, angulação, frequência cardíaca, Cálculos do Doppler, velocidade, frequência, tempo, aceleração, frequência cardíaca, função de traçado automático do Doppler com cálculos automáticos, Velocidade Max./ Media medida com o tempo, Relações, IP (índice de Pulsatilidade), IR (índice de Resistividade); Medições/Cálculos vasculares, Superior/Inferior, Artéria/Veia, Planilha resumida; Medições/Cálculos obstétricos, Cálculo da idade gestacional, Calculo multigestacional, Calculo de PFE, Planilha resumida, Gráfico de crescimento fetal; Medições/Cálculos urológicos, medições de Volume, Planilha resumida; Medidas/cálculos musculoesqueléticos; medições/cálculos cardíacos, Medidas dos valores do ventrículo e átrio. Medidas automáticas da espessura média intimal da artéria carótida comum. Zoom e pan em tempo real para melhor visualização lateral e de profundidade. Medidas Básicas como: Profundidade e Distância, Area, Tempo, Angulo, Velocidade, Volume, % de Estenose, Aceleração e Frequência Cardíaca. Doppler Colorido, com variados mapas de cor, variação no filtro de parede, velocidade, linha de base da cor, tamanho e posição do FOV; Cine loop em imagens congeladas e armazenadas, possibilitando recuperar do arquivo e adicionar medidas e comentários posterior ao exame. Software para realizar medidas automáticas de biometria fetal; saída de Vídeo digital. **Pelo menos 02 (duas) portas USB.** Fonte de Alimentação que permita a portabilidade de **100-240VAC, 60 Hz.** Capacidade para gerar relatório com imagens, gráficos e tabelas. Pacote de software de cardiologia/ecografia. Possibilidade de realizar exame de anestesia ou bloqueio periférico. Possibilidade futura de acoplar sonda micro convexa para exames pediátricos. Carrinho suporte totalmente compatível com o equipamento. Todos os transdutores deverão ser eletrônicos do tipo banda estendida, com no mínimo a seguinte configuração, as frequências de trabalho utilizadas pelos transdutores deverão ser ajustadas conforme a utilização do serviço: 01 Transdutor convexo 2 MHz ou menor a 5 MHz ou maior, para exames de medicina interna e abdominal para exames Adulto. 01 Transdutor linear adulto para exames vascular, pequenas partes e musculoesquelético no mínimo 5 MHz ou menor a 12 MHz ou maior. 01 Transdutor setorial pediátrico 3 MHz ou menor a 7 MHz ou maior para exames de ecografia; 01 Transdutor setorial adulto para exames de ecografia 2MHz ou menor a 5 MHz ou maior para exames adultos; 01 Transdutor endocavitário para exames transvaginais e transretais com 5MHz ou menor a 8MHz ou maior. Licenças para atualização dos softwares instalados nos equipamentos por pelo menos 02 anos; manuais de operação.

Item	QUANT.	UNID.	VR UNIT	VR TOTAL
4	5	Unid		
Especificações do Item 4: VENTILADOR PULMONAR NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO				

Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes de muito baixo peso, neonatais, pediátricos e adultos, com sugestão de ajustes automáticos baseados no peso ideal do paciente, indicado para o uso em terapia intensiva. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado em A/C e SIMV; Ventilação com Pressão Controlada em A/C e SIMV; Ventilação Mandatória Intermittente Sincronizada; Ventilação com Suporte de Pressão; PRVC em A/C e SIMV; Ventilação com Fluxo Contínuo, Ciclado a Tempo e com Pressão Limitada em A/C e SIMV; Volume Garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em Dois Níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação Adaptativa proporcional com sincronismo do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, SmartCare, PAV, AVM, ASV, AVA, MMV) ao menos para pacientes adultos/pediátricos; Suspiro em Volume Controlado e Pressão Controlada; Ventilação de Backup no mínimo nos modos espontâneos; Deve possuir compensação de vazamentos em Ventilação Não Invasiva de no mínimo 60Lpm e de complacência de circuito paciente. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste pelo operador para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão Controlada e Pressão de Suporte de no mínimo até 90cmH₂O; Volume Corrente e/ou Volume Garantido de no mínimo entre 5 a 2000ml; Fluxo inspiratório de no mínimo até 120Lpm; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 50cmH₂O; Sensibilidade inspiratória por pressão de no mínimo entre 0,3 a 10,0cmH₂O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0Lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50Lpm; FiO₂ de no mínimo 21% a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch screen; Identificação automática do tipo de sensor de fluxo. Monitoração de volume por sensor proximal (na conexão "Y") para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, sendo todos obrigatoriamente autoclaváveis e reutilizáveis; Principais parâmetros monitorados/calculados: Volume minuto e corrente exalado (na faixa de 0 a 2000ml no mínimo), Volume corrente inspirado, pressão de pico, pico de fluxo inspiratório, pico de fluxo expiratório, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, tempo inspiratório, tempo expiratório, FiO₂ com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânica, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, com diferenciação de cores para as fases inspiratória e expiratória, loops pressão x volume e fluxo x volume, apresentação de gráficos com as tendências de PEEP, complacência, resistência, frequência respiratória total, volume minuto, volume corrente expirado, pressão inspiratória. Congelamento dos gráficos e apresentação de no mínimo três curvas simultaneamente. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, alta e baixa frequência respiratória, alta e baixa FiO₂, alta e baixa pressão de entrada de ar e oxigênio, apneia, auto PEEP, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria, falha de bateria interna e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso nebulização incorporados ao equipamento sem alteração da FIO₂ ajustada; Função de manobra de fluxo lento; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Armazena dados de tendências de complacência, frequência respiratória, volume expiratório, PEEP, resistência nas vias aéreas e histórico de todas as ocorrências de alarmes e eventos ocorridos nas últimas 72 horas. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 180 minutos; Software

em português. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante, ar comprimido e oxigênio. Acompanhar no mínimo os acessórios: 1-Pedestal com rodízios e freios; 1-Braço articulado; 1-Umidificador aquecido; 1-Jarra térmica autoclavável; 1-Circuito paciente pediátrico/adulto autoclavável com capacidade de pelo menos 30 ciclos de esterilização; 1-Circuito paciente neonatal/pediátrico autoclavável com capacidade de pelo menos 30 ciclos de esterilização; 1-Sensor de fluxo distal/expiratório autoclavável; 1-Sensor de fluxo proximal pediátrico autoclavável; 1-Sensor de fluxo neonatal autoclavável; 1-Válvula de exalação ou sistema equivalente esterilizável; 1-Diafragma da válvula de exalação ou sistema equivalente esterilizável; 1-Mangueira para conexão de oxigênio; 1-Mangueira para conexão de ar comprimido. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Software em Língua Portuguesa. Atendimento as Normas: NBR IEC 60601-1; NBR ISO 80601-2-12; NBR IEC 60601-1-2. Registro do ventilador no Ministério da Saúde/ANVISA. Todos os modos, recursos e demais solicitações acima deverão ser comprovados de acordo com Manual de Operação registrado na ANVISA. Deve possuir comprovação pelo fabricante de assistência técnica licenciada/autorizada.

Item	QUANT.	UNID.	VR UNIT	VR TOTAL
5	1	Unid		

Especificações do Item 5: ARCO CIRÚRGICO

Arco cirúrgico móvel com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos ortopédicos, urológicos, gastrointestinais e vascular básicos com as seguintes características: Movimento vertical motorizado de no mínimo 42 cm; Movimento orbital manual de no mínimo 120° graus; Angulação total de pelo menos 380° (graus); Angulação mínima de +/- 10° Distância da fonte ao Intensificador de Imagem igual ou superior a 90 cm; Profundidade de imersão de no mínimo 70 cm; Espaço livre mínimo de 72 cm. Intensificador de imagem de 9" de diâmetro, com pelo menos 2 campos de entrada, e alta eficiência de conversão e alta resolução; Dois monitores TFT ou LCD de matriz ativa de no mínimo 18 polegadas com resolução mínima de 1280 x 1024 pixels em um carrinho separado independente do Arco; Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem e indicação gráfica de angulação, câmera CCD. Sistema digital - Memória digital com recursos de retenção da última imagem fluoroscópica, inversão de imagens, redução de ruídos, realce de bordas e contraste; Armazenamento de no mínimo 50.000 imagens em disco rígido, subtração angiográfica, roadmapping (técnica de seguimento), ferramenta para medição de ângulos e distâncias, técnica de brilho e contraste eletrônicos, apresentação de opacificação de pico; Possibilidade de congelamento de imagem; Porta USB para exportação de imagens; Modos de operação: fluoroscopia contínua, pulsada, subtração digital, roadmap e exposição; Colimação sem emissão de radiação; Processamento e apresentação de imagens em matriz de 1024x948; Gravador de CD para imagens Dicom 3.0. Possuir Software Dicom Full. Gerador de Raios-X - Gerador de alta tensão e alta frequência, com possibilidade de realização de fluoroscopia pulsada, contínua e modo de radiografia digital. Colimador de controle remoto e filtro semi-transparente para homogeneização de imagens de rotação ilimitada. Tubo de raios X com foco duplo de 0,6 mm e 1,00mm ou menor; Potência de 2,2 kW ou maior; Radiografia: 40 a 110 KV com no mínimo 13 mA; Fluoroscopia: atingir até 110 KV com no mínimo 13 mA; Capacidade térmica do anodo de 70kHU ou maior; Deverá acompanhar o Equipamento todos os acessórios necessários para o funcionamento

atendendo as características solicitadas, os manuais de usuário e impressora compatível com o equipamento; Garantia mínima total de 12 meses; Registro ANVISA;

Item	QUANT.	UNID.	VR UNIT	VR TOTAL
6	1	Unid		
Especificações do Item 6: EQUIPAMENTO DE RX ANALÓGICO FIXO (64KW/150KV)				
Gerador de raios X: Equipamento radiodiagnóstico fixo microprocessado de 800 mA ou maior com indicação de erros e nível de kV, mA e mAs; Programa anatômico de órgãos com no mínimo 200 técnicas pré- programadas. Comando e gerador de alta tensão: Gerador de raios X microprocessado de alta frequência; Potência de 60 kW ou maior; Seleção de 40 a 150 kV; Faixa de mAs de 0,1 a 800mAs; Tempo de exposição de 1 ms até 5 segundos, conforme RDC 611; Obrigatoriamente instalado debaixo da mesa; Proteção térmica do tubo de raios X; Possuir display LCD multicolorido para seleção e indicação dos parâmetros radiológicos. Cabos: Par de cabos de alta tensão. Deve ser fornecido quadro de força específico para o equipamento licitado. As características de funcionamento do gerador de RX devem estar disponíveis no comando de operação, permitindo a seleção dos parâmetros de exposição da maneira mencionada acima. •Tubo de raios X: Foco fino de no máximo 0,6 mm; Foco grosso de no máximo 1,2 mm; Rotação do anodo de no mínimo 9000 rpm; Capacidade de resfriamento mínimo de 300 KHU. •Estativa porta tubo: Tipo chão-chão; Movimento vertical de 140 cm ou maior; Movimento longitudinal de pelo menos 260cm; Freios eletromagnéticos; Rotação da coluna/ braço de 360°. •Mesa com tampo flutuante: Movimento transversal e longitudinal; Com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Capacidade de carga de no mínimo 200 kg; Freios eletromagnéticos para os movimentos do tampo; Dimensões do tampo (C x L) de no mínimo 200 cm x 80 cm; Foco variável de 100 a 180 cm; deslocamento longitudinal do bucky de no mínimo 55 cm. •Bucky mural: Com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Deslocamento vertical de 130 cm ou maior; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky; Freios eletromagnéticos ou mecânicos; Foco variável de 100 a 180 cm. •Colimador Manual Luminoso: Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cm; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminoso; com lâmpada tipo LED ou halógena. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Gerador de Raios-X Em alta frequência microprocessado multipulso; 110/220Vac 50/60Hz; Compensação automática de linha $\pm 10\%$; Potência nominal: 4kW; Faixa de kVp: 40kVp à 125kVp de 1kVp em 1kVp; Faixa de mA: 5mA à 100mA em 14 passos; Faixa de mAs: 0,1mAs à 250mAs de acordo com a série R'10; Faixa de tempo de exposição: 0,001 à 10s - Mesa de comando Painel touch screen em LCD; Seleção de kVp, mA, mAs, tempo de exposição separadamente; Programador anatômico com 200 técnicas pré-programadas com possibilidade de edição e gravação pelo operador; Seleção automática dos focos; Acionamento do colimador. - Comando frontal				

Painel com teclas soft touch; Seleção de kVp e mAs; Seleção automática dos focos.
 - Tubo de raios-X
 Ânodo fixo; Tensão máxima: 125kVp; Focos: 0,5mm e 1,8mm.
 - Colimador
 Manual; Temporizador de 30s; Rotação do colimador $\pm 180^\circ$; Filtração inerente mínima de 2 mm Al equivalente; LED >160Lux.
 - Disparador
 Cabo espiralado de 6m; Duplo estágio (preparo e disparo); Botão lateral para acionamento do colimador à distância.

Item	QUANT.	UNID.	VR UNIT	VR TOTAL
7	1	Unid		

Especificações do Item 7: ENDOSCÓPIO RÍGIDO

Endoscópio Rígido Autoclavavel Novo, Ultra HD 4k, Visão Oblíqua de 30 Graus, Transmissão de Luz por Fibra Ótica Incorporada, Ocular Grande Angular, Com Diâmetro de 10mm e Comprimento Mínimo de 30cm.

Item	QUANT.	UNID.	VR UNIT	VR TOTAL
8	1	Kit		

Especificações do Item 8: CONJUNTO DE CABO DE FIBRA DE LUZ

Cabo de Fibra Ótica Novo, Com no Mínimo 2,3 Metros de Comprimento e Diâmetro Aproximado de 4,8mm, Compatíveis com Ótica e Fonte de Luz.

Item	QUANT.	UNID.	VR UNIT	VR TOTAL
9	2	Unid		

Especificações do Item 9: BOMBA LIPO ASPIRADORA

ASPIRADOR CIRÚRGICO PARA LIPOASPIRAÇÃO

Motor 1/5HP Monofásico, 1750rpm, Vazão 60 L/Min, Vácuo Máx. 25 Pol. Hg (635 mmHg), Baixo Consumo 341w, Bivolt Automático 127/220v, Amperagem 2,4A (127V) / 1,25A (220V), Peso 7kg, Frasco Coletor Autoclavável 3,25l, Tampa Em Silicone Autoclavável, Regulador De Vácuo 0–25 Pol. Hg, Válvula De Segurança, Filtro Bactericida.

Item	QUANT.	UNID.	VR UNIT	VR TOTAL
10	1	Unid		

Especificações do Item 10: FOCO CIRÚRGICO DE TETO

Descritivo Técnico

O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

1. Estrutura e Mobilidade:

- Deve possuir ponto único de ancoragem ao teto, permitindo rotação de 360° dos seus braços articulados;
- Equipado com 2 (dois) braços articulados com movimentos suaves, precisos e com sistema de autobalanceamento em qualquer posição, sem a necessidade de contrapesos;
- As cúpulas devem possuir capacidade de dissipação térmica passiva sem a necessidade de ventilação forçada através de uso de ventoinhas e/ou coolers.
- A cúpula deve permitir controle de iluminação de forma independente.

2. Conjunto Luminoso:

- Disposição circular ou ovalada dos LEDs, podendo ser em formato de pétalas, desde que equipada com sistema adaptativo de iluminação que elimine zonas de sombra e otimize a eficiência luminosa;
- Deve possuir sistema mínimo de diluição de sombras com ao menos: 1 (uma) máscara 57% e 2 (duas) máscaras 50%;
- Vida útil dos LEDs: mínimo de 100.000 horas;
- Iluminância: até 160.000 lux por cúpula, medida a 1 metro do campo cirúrgico;
- Temperatura de cor variável entre 3.000 K e 6.000 K, com ajuste digital;
- Índice de Reprodução de Cor (Ra): igual ou superior a 96;
- Índice de Reprodução R9: igual ou superior a 96;
- Deve dispor de sistema de luz ambiente, para procedimentos cirúrgicos que exijam baixa luminosidade.

3. Alimentação Elétrica:

- Tensão de alimentação: bivolt automático (110/220 V~) ou 220 V~ @ 60 Hz.

4. Acessórios Inclusos:

- 01 (um) par de manoplas autoclaváveis;
- Demais acessórios e itens necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

5. Instalação:

- A instalação deverá ser realizada pelo fornecedor, sem ônus para a contratante;
- Devem estar incluídos todos os insumos necessários, como flanges adaptadoras, parafusos, parabolts e demais materiais de fixação e instalação.

6. Requisitos Normativos e Regulatórios:

- Conformidade com as normas técnicas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-6, NBR IEC 60601-2-41 e NBR IEC 61000-4;
- Apresentar registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Apresentar certificado de conformidade válido emitido pelo INMETRO.

7. Garantia:

- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Incluso: Instalação do Equipamento. Compatível para instalação no teto com medida de **3,14** metros de altura.

Item	QUANT.	UNID.	VR UNIT	VR TOTAL
11	2	Unid		

Especificações do Item 11: PERFURADOR PNEUMÁTICO CANULADO

Sistema de perfuração bateria para cirurgia ortopédica e traumatológica. 01 peça, com funções de avanço e reverso, em formato tipo pistola ergonômica em aço inoxidável ou alumínio, totalmente isolada, com controle de velocidade pela força aplicada no seu gatilho, sensível ao toque do cirurgião. Com chave de segurança que permita no mínimo 3 diferentes modos de operação, travando o gatilho e permitindo a função avanço e reverso no mesmo. Lavável e autolavável até 135° c (cento e trinta e cinco graus centígrados). Totalmente isolado, não requerendo lubrificação. Sistema de perfuração a bateria com gatilho único para facilitar a utilização com função de drill. Com potência mínima de 150w. Peso máximo do conjunto com a bateria 1,8kg. Deverá apresentar canulação de pelo menos 3,0mm para



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

passagem de fios e pinos guias. Velocidade de rotação máxima de pelo menos 900 rpm em modo perfuração. Bateria não autoclavável, acessório para transferência, recarregável, padrão lítio ou níquel, carregador individual e bi volt. Deve acompanhar 02 baterias por equipamento, 01 mandril universal, 01 caixa de esterilização. Deverá possuir registro Anvisa e certificação Inmetro. Similar ao modelo ND-2511.

VALOR TOTAL

2. JUSTIFICATIVA.

A aquisição é essencial para fortalecer a capacidade de atendimento da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, com equipamentos essenciais para otimizar o diagnóstico, o tratamento e a recuperação dos pacientes.

3. REGIME DE EXECUÇÃO.

Aquisições imediatas.

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento de cada pedido.

5. FRETE, CARGA E DESCARGA

Por conta do fornecedor.

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica-nfe, depósito em conta corrente ou transferência bancária, devidamente atestada, pelo setor competente da autarquia.

Validade da Proposta: _____ dias. (no mínimo 60 dias)

Ibitinga/SP, ____ de _____ de 2025.

[nome da proponente]

[nome do representante legal]